

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DO ANO DE 2010 DO CPP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Comissão Executiva do Comité Paralímpico de Portugal (CPP) elaborou, nos termos do artigo 22º dos Estatutos, o Relatório de Actividades e Contas do ano de 2010.

Neste enquadramento e no cumprimento do disposto nas alíneas, b) e d) do artigo 24º dos Estatutos do CPP, vai o Conselho Fiscal emitir Relatório e Parecer sobre o Relatório da Direcção, o Balanço, a Demonstração de Resultados e respectivos anexos.

O Conselho Fiscal congratula-se pelo Relatório de Actividades e Contas do ano de 2010 apresentado pela Comissão Executiva, que presta importantes informações sobre a actividade do CPP, sendo de realçar o facto de se tratar de um Documento bem construído e completo.

As demonstrações financeiras apresentadas estão conforme os registos contabilísticos e a situação económica e financeira do Comité Paralímpico de Portugal apresenta-se traduzida em toda a documentação referida.

O Conselho Fiscal reafirma a sua preocupação pelo facto de os Fundos Públicos efectivamente recebidos expressos no presente Relatório de Actividades e Contas, ficarem muito aquém do que foi previsto no contexto do Plano de Actividades e Orçamento elaborado para o ano em causa.

Esta realidade que se vem confirmando na actividade normal do Comité Paralímpico de Portugal carece de profunda ponderação no sentido de se inverter esta tendência verificada.

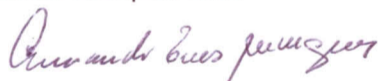
Face ao exposto e com a ênfase do ponto anterior, parece-nos:

- a) Que devem ser aprovados o Relatório da Direcção, o Balanço, a Demonstração de Resultados e seus anexos, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Loures, 9 de Março de 2011.

O Conselho Fiscal

Armando Marques Enes



Paulo Carrola Coelho



José Manuel A. Costa e Oliveira